



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 054/2019.

Aprovado em Discussão Única

18 de 09 de 2019


PRESIDENTE

SEVERINO RAMOS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE e ao Exmo. Sr. Marcelo Andrade, Secretário de Infraestrutura deste Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo que seja providenciada a ampliação da altura do muro da barragem deste Município, para que ela possa captar mais água no período chuvoso.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir, ao Município de Itambé, providencias no tocante à ampliação da altura do muro da barragem deste Município, para que ela possa captar mais água no período chuvoso.

A barragem de Muzumbo, neste Município de Itambé/PE, que atende a população local, não possui um sistema de captação satisfatório e a cidade sofre com a escassez de água, principalmente, no período do verão. A ampliação da altura do muro, de que trata a presente Indicação, tem o condão de sanar esse problema, pois permitirá um maior acúmulo de água no período chuvoso. Trata-se de medida urgente e que atende a finalidade pública, pois objetiva a melhoria de serviço considerado essencial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 10 de setembro de 2019.

Lido em 11/09/19

1º Secretária


Ver. Severino Ramos

PUBLICADO
Data 12 de 09 de 2019


PRESIDENTE